



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 43/2024

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

**AGIS CONSÓRCIO SOLAR VISTA ALEGRE registrado(a) civilmente como EDIRLEI OLIVEIRA**  
RUA AIMORES, @bairro\_destinatario@  
CEP: 39442-003 – Janaúba/MG

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032848/2023-78].

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0032848/2023-78, requerente AGIS CONSORCIO SOLAR VISTA ALEGRE, CNPJ Nº: 49.856.930/0001-30. Tal decisão foi motivada devido o não atendimento integral de informação complementar.

Considerando que o requerente foi notificado através do Ofício IEF/NAR JANAÚBA nº. 52/2023 (77058537) em 17 de novembro de 2023 para apresentar informações complementares para dar o devido segmento ao processo com o prazo de no máximo 30 dias, e em seguida a informação complementar foi atendida de forma parcial, sendo necessário o atendimento integral da solicitação resultando no não atendimento integral de informação complementar, o processo foi arquivado.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0032848/2023-78, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 27/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82650162** e o código CRC **D5FA9CFF**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0032848/2023-78

SEI nº 82650162

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900